per



"UBATUBA - CAPITAL DO SURF"

LEI Nº 2497 DE 31 DE MARÇO DE 2.004

Projeto de Lei nº 186/03, do Ver. Charles Medeiros - PSDB.

Constitui comissão para realizar os estudos e projetos para construção de Estátua em homenagem ao Surfe.

Rogério Frediani, Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do § 8°, Artigo 40, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica criado uma comissão para efetuar estudos e projetos para construção e instalação de uma estátua que represente e valorize o surfista, na entrada da cidade, "Trevo da Praia Grande".

Artigo 2º - A comissão será composta de membros indicados pela FUNDART, SETUR, SEL e representante da AUS - Associação de Surf de Ubatuba.

Artigo 3º - A comissão poderá contar com o apoio e recursos da Administração Municipal para realizar seu trabalho.

Artigo 4º - A comissão terá 60 dias de prazo para efetuar esses procedimentos e prestara contas ao Prefeito Municipal, para que sejam tomadas as demais providencias para a execução do monumento.

amara Municipal, 31 de Março de 2.004.

Rogério Frediani - PTB Presidente